



**CIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DA UA SOBRE A AGENDA CAADP PÓS-MALABO
09 - 11 DE JANEIRO DE 2025
KAMPALA, UGANDA**

**Ext./Assembly/Decl./3(XIX)
Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO DE KAMPALA SOBRE O CAADP PARA A CRIAÇÃO DE
SISTEMAS AGRO-ALIMENTARES RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS
EM ÁFRICA**

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), reunidos na Cimeira Extraordinária em Kampala, Uganda, de 09 a 11 de Janeiro de 2025, reafirmamos o nosso compromisso com o Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP); reconhecemos a necessidade urgente de redobrar os nossos esforços para promover o desenvolvimento de sistemas agro-alimentares resilientes, inclusivos e sustentáveis em África;

RECORDANDO a Aspiração 1, Objectivo 5 da Agenda 2063, que visa modernizar a agricultura para aumentar a produtividade e a produção;

RECORDANDO IGUALMENTE a Declaração de Malabo do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), adoptada durante a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Conferência da UA realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Junho de 2014, em que os Estados-Membros se comprometeram a uma transformação agrícola inclusiva. A Declaração de Malabo sobre o CAADP reafirmou as declarações anteriores, incluindo a Declaração de Maputo de 2003 sobre o CAADP e a Declaração de Sirte de 2004, sobre os desafios da implementação do desenvolvimento integrado e sustentável nos sectores da agricultura e das águas em África;

RECONHECENDO que se prevê que a população africana atinja 2,5 mil milhões de pessoas até 2050, enquanto a população mundial deverá atingir 9,8 mil milhões de pessoas, e tendo em conta os desafios que tal representará para a procura de alimentos e a necessidade de aumentos significativos da produção agrícola, da produtividade, da transformação e do comércio de alimentos;

RECONHECENDO IGUALMENTE os efeitos significativos das alterações climáticas na agricultura e nos sistemas alimentares, em especial nas populações vulneráveis e salientando a necessidade de respostas inovadoras que garantam o acesso a alimentos seguros, nutritivos e a preços acessíveis, reforçando simultaneamente a cooperação internacional e os compromissos assumidos no âmbito dos quadros de sustentabilidade;

CONSIDERANDO a rápida urbanização e a mudança dos padrões de consumo para alimentos prontos a consumir e transformados, reconhecemos o importante papel do reforço do sector da transformação alimentar para estabelecer a ligação entre os pequenos agricultores e outros agricultores de qualquer dimensão e os mercados nacionais e regionais em expansão. Embora esteja a crescer rapidamente, o sector da transformação está ainda na sua fase inicial. Por conseguinte, África tem a oportunidade de traçar um caminho que promova tecnologias e práticas de transformação de alimentos destinadas a maximizar os resultados nutricionais.

RECONHECENDO o impacto transformador das inovações tecnológicas, os avanços na agricultura digital, a biotecnologia e a agricultura de precisão para revolucionar os sistemas agro-alimentares de África, juntamente com a crescente adopção de telemóveis e ferramentas digitais que estão a melhorar o acesso dos agricultores a informações críticas, serviços financeiros e mercados;

REGISTANDO COM PREOCUPAÇÃO os graves desafios colocados pela variabilidade climática, a degradação ambiental, as emissões de gases com efeito de estufa e a instabilidade social, África enfrenta um conjunto complexo de questões que afectam directamente a produtividade e a produção agrícolas. A alteração dos padrões de precipitação, o aumento das temperaturas e a ocorrência frequente de fenómenos meteorológicos extremos põem em evidência a necessidade crítica de uma gestão sustentável dos solos e da água, bem como de práticas agrícolas inteligentes do ponto de vista climático. Além disso, a resolução do problema da instabilidade social, em especial a migração causada por conflitos, é vital, uma vez que o continente se depara com os impactos climáticos e com as deficiências de produtividade;

RECONHECENDO o papel crítico da dinâmica do género na agricultura, é fundamental capacitar as mulheres, os jovens e os grupos vulneráveis, uma vez que estes grupos constituem uma grande parte da mão-de-obra agrícola em muitos países africanos. A eliminação dos obstáculos ao acesso a recursos como a terra, o crédito e os factores de produção agrícola é essencial para aumentar significativamente a produtividade e melhorar a segurança alimentar e nutricional. As políticas e intervenções sensíveis ao género são, por conseguinte, essenciais para transformar os sistemas agro-alimentares e construir comunidades mais fortes e resilientes;

DESTACANDO o imenso potencial do envolvimento dos jovens, a população jovem de África, em rápido crescimento, representa uma oportunidade para impulsionar a inovação e o crescimento agrícola. Ao dotar os jovens com formação, orientação e acesso a recursos vitais, podemos torná-los agentes de mudança nos sistemas agro-alimentares. Este envolvimento não só aborda questões prementes, como o desemprego e a migração rural-urbana, mas injecta igualmente novas perspectivas e energia, promovendo sistemas agro-alimentares mais dinâmicos e virados para o futuro;

OBSERVANDO que as políticas comerciais e as iniciativas de integração regional, como a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), são fundamentais para transformar os sistemas agro-alimentares de África. A ZCLCA procura aumentar o comércio intra-africano através da redução de tarifas, da eliminação de barreiras comerciais e da harmonização das normas para melhorar o acesso ao mercado e promover laços económicos mais fortes entre as nações africanas. Esta integração reforça a competitividade e a resiliência agrícolas, posicionando África para um crescimento sustentável.

RECONHECENDO o importante papel da agro-industrialização inclusiva para impulsionar o crescimento económico, a criação de emprego e a prosperidade partilhada, é essencial integrar a produção agrícola nas cadeias de abastecimento mais amplas para combater a insegurança alimentar e melhorar a nutrição. No entanto, para atingir este objectivo, é necessário investir em sistemas de inovação tecnológica, serviços eficientes, infra-estruturas, bem como em disposições políticas, regulamentares e institucionais para melhorar o desempenho e a competitividade do sector emergente da transformação agro-alimentar;

RECONHECENDO o potencial transformador das tecnologias emergentes para aumentar a produtividade e a resiliência nos sistemas agro-alimentares de África, estas inovações oferecem soluções poderosas para os desafios prementes, como a insegurança alimentar e nutricional e as alterações climáticas, melhorando as técnicas agrícolas e otimizando a gestão dos recursos. A adopção da mecanização, da agricultura digital, da biotecnologia e de outros avanços tecnológicos é essencial para aumentar a eficiência, a sustentabilidade e a escalabilidade no sector;

SUBLINHANDO que a gestão sustentável da água, especialmente em regiões com escassez de água, é fundamental para a transformação dos sistemas agro-alimentares de África. A implementação de práticas eficientes como a irrigação gota a gota, a recolha de águas pluviais e a reciclagem de água é fundamental para aumentar a produtividade agrícola face às alterações climáticas e ao crescimento demográfico. Os investimentos em infra-estruturas hídricas e práticas de gestão sustentável são vitais para o reforço da resiliência dos sistemas agro-alimentares e para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo;

OBSERVANDO que a resposta às diversas necessidades dos agricultores, desde os pequenos agricultores até aos agricultores de grande escala, é fundamental para o alcance de uma transformação sustentável dos sistemas agro-alimentares. Os pequenos agricultores debatem-se geralmente com um acesso limitado aos recursos, enquanto os agricultores de média e grande escala enfrentam obstáculos regulamentares e logísticos. Políticas e sistemas de apoio adaptados são essenciais para enfrentar estes desafios variados, capacitando todos os agricultores para aumentar a produtividade e a produção, promover o crescimento equitativo e reforçar a segurança alimentar e nutricional em todo o continente.

SUBLINHANDO que a mudança de uma abordagem de sistemas agrícolas para uma abordagem de sistemas agro-alimentares vai abordar os desafios em todo o sistema agro-alimentar, ao mesmo tempo que alinha as políticas com objectivos de desenvolvimento mais amplos. Esta abordagem holística dá prioridade à sustentabilidade ambiental, promove dietas diversificadas e nutritivas para combater à subnutrição e garante a inclusão económica da população africana, maioritariamente agrícola. A agenda visa igualmente alargar o acesso ao mercado e impulsionar o comércio regional, nomeadamente através da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), com o objectivo de aumentar significativamente o comércio agrícola intra-africano;

RECONHECENDO a importância da redução das perdas pós-colheita, sublinhamos a necessidade de promover inovações no manuseamento, armazenamento e transporte pós-colheita para reduzir as perdas de alimentos e melhorar a disponibilidade de alimentos e os rendimentos dos agricultores;

SAUDANDO as resoluções da Sessão Extraordinária do Comité Técnico Especializado de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 23 a 25 de Outubro de 2024.

Pela presente, adoptamos a ***Estratégia e o Plano de Acção do CAADP: 2026-2035*** e a seguinte ***Declaração de Kampala sobre o CAADP para a Criação de Sistemas Agro-alimentares Resilientes e Sustentáveis em África***

I. Compromisso de intensificar a Produção Sustentável de Alimentos, a Agro-Industrialização e o Comércio

Comprometemo-nos em aumentar a produção agro-alimentar em 45% até ao final de 2035, através da adopção de práticas agrícolas sustentáveis para satisfazer as crescentes necessidades alimentares de África e as oportunidades de comércio global, reduzindo a perda pós-colheita em 50%, triplicando o comércio intra-africano de produtos e insumos agro-alimentares até 2035, em conformidade com a ZCLCA, e aumentando a percentagem de alimentos processados localmente para 35% do PIB agro-alimentar até 2035. Para o efeito, decidimos:

- a) Reforçar e garantir a funcionalidade dos sistemas de insumos agrícolas, incluindo os sistemas de sementes, a saúde dos solos e os fertilizantes, a gestão da água e os serviços de investigação e extensão agrícola, promovendo simultaneamente a adopção generalizada de práticas agrícolas sustentáveis que conservem os recursos, protejam os ecossistemas e garantam a produtividade e a produção a longo prazo;
- b) Criar um ambiente político e regulamentar favorável que promova o desenvolvimento e a integração de tecnologias emergentes, como as biotecnologias, a inteligência artificial, a digitalização e a agricultura de precisão.
- c) Estimular o crescimento, a competitividade e a sustentabilidade das empresas agro-industriais, com especial destaque para as pequenas e médias empresas (PME);
- d) Melhorar a integração dos pequenos agricultores, das mulheres e dos jovens nas cadeias de valor e nos mercados regionais, desenvolvendo e reforçando simultaneamente estas cadeias para estimular o acréscimo de valor em todas as fases e garantir uma participação equitativa e benefícios em toda a produção e comércio agrícolas, garantindo simultaneamente o cumprimento de normas de sustentabilidade que satisfaçam os requisitos ambientais e sociais para reforçar o crescimento económico e a eficiência;
- e) Reforçar o acesso ao mercado e a facilitação do comércio, eliminando os obstáculos ao comércio e melhorando as infra-estruturas para uma circulação eficiente das mercadorias;
- f) Investir nas cadeias de valor regionais, nas infra-estruturas pós-colheita, nos cabazes alimentares e nos corredores comerciais, reforçar a cooperação regional, aumentar o comércio para melhorar a segurança alimentar e nutricional nos Estados-Membros da União Africana.

II. Compromisso de Promover o Investimento e o Financiamento para uma Transformação Acelerada dos Sistemas Agro-alimentares

Comprometemo-nos a mobilizar um total de 100 mil milhões de USD em investimentos dos sectores público e privado nos sistemas agro-alimentares africanos até 2035, garantindo simultaneamente que pelo menos 10% da despesa pública anual seja atribuída aos sistemas agro-alimentares e que pelo menos 15% do PIB agro-alimentar seja reinvestido anualmente no sector. Para o efeito, decidimos:

- a) Aumentar o investimento dos sectores público e privado nos sistemas agro-alimentares para promover o crescimento sustentável e a inovação;
- b) Expandir o investimento do sector público para apoiar infra-estruturas e iniciativas críticas nos sistemas agro-alimentares;
- c) Reforçar as capacidades para desenvolver e implementar programas emblemáticos e projectos financiáveis, garantindo que os investimentos conduzem a resultados com impacto e em escala;
- d) Melhorar o acesso ao financiamento para a transformação dos sistemas agro-alimentares, facilitando uma maior participação das partes interessadas em todos os sectores, garantindo que níveis adequados de financiamento climático cheguem aos agricultores e aos pequenos e médios produtores e processadores de alimentos.

III. Compromisso de Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional

Comprometemo-nos em atingir a fome zero em todos os Estados-Membros da União Africana até 2035 e reduzir o atraso de crescimento em 25%, o desperdício em 25% e o excesso de peso em 25%, garantindo que 60% da população possa ter uma dieta saudável. Para o efeito, decidimos:

- a) Promover sistemas agro-alimentares que melhorem a nutrição humana e os resultados de saúde, promovendo dietas que contribuam para o bem-estar geral;
- b) Aumentar a produção e o consumo de culturas tradicionais e indígenas nutritivas, animais, peixe e produtos da pesca através de reformas políticas e regulamentares específicas e estratégias de financiamento para essas cadeias de valor;
- c) Reforçar as políticas, programas, educação e sensibilização dos consumidores em matéria de nutrição para eliminar as deficiências de micronutrientes;
- d) Reforçar as normas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e implementar protocolos de Uma Só Saúde para salvaguardar a segurança alimentar e proteger a saúde humana, animal, vegetal e ambiental;

- e) Investir na vigilância e notificação de doenças, reforçar os laboratórios veterinários, aumentar a produção de vacinas, dar prioridade à erradicação da Peste dos Pequenos Ruminantes (PPR) até 2030 e melhorar a cooperação em matéria de doenças animais transfronteiriças;
- f) Dar prioridade à investigação e desenvolvimento de variedades melhoradas de culturas forrageiras e promover fontes alternativas de alimentos para animais, a fim de melhorar a nutrição dos animais e reduzir a dependência dos alimentos tradicionais;
- g) Reforçar as cadeias de valor da pesca e da aquicultura, promovendo simultaneamente práticas sustentáveis, o reforço da resiliência e uma gestão eficaz e sustentável dos recursos aquáticos;
- h) Desenvolver redes de segurança social inovadoras que combatam de forma eficaz a desnutrição e promovam a segurança alimentar e nutricional.

IV. Compromisso de Promover a Inclusão e Meios de Subsistência Equitativos

Comprometemo-nos a reduzir em 50% o número de pessoas que vivem em pobreza extrema, a reduzir em 50% a diferença de rendimento entre homens e mulheres agricultores e a capacitar pelo menos 30% das mulheres, 30% dos jovens e 30% dos grupos vulneráveis nas cadeias de valor agro-alimentares até 2035. Para o efeito, decidimos:

- a) Melhorar as infra-estruturas e o acesso aos serviços sociais nas zonas rurais e nas comunidades vulneráveis;
- b) Reduzir a diferença de rendimento entre agricultores do sexo masculino e feminino;
- c) Facilitar o acesso a recursos produtivos, incluindo serviços financeiros acessíveis, inovação, tecnologia e acesso à terra para mulheres, jovens e grupos vulneráveis;
- d) Facilitar a criação de empregos ecológicos e resistentes às alterações climáticas para os jovens, as mulheres e os grupos vulneráveis através de iniciativas que apoiem as empresas centradas numa agricultura inteligente do ponto de vista climático, nas energias renováveis no sector agro-industrial, nos mercados de carbono e na adaptação às alterações climáticas;
- e) Implementar programas de protecção social inclusivos que respondam às necessidades das populações vulneráveis.

V. Compromisso de Construir Sistemas Agro-alimentares Resilientes

Comprometemo-nos em garantir que os sistemas agro-alimentares de África sejam resilientes aos choques climáticos, socioeconómicos e ambientais. Comprometemo-nos

a ter pelo menos 30% das terras agrícolas sob gestão sustentável e 40% das famílias protegidas contra choques até 2035. Para o efeito, decidimos:

- a) Aumentar os investimentos na capacidade humana e física de investigação para gerar tecnologias e inovações agrícolas que atenuem as alterações climáticas;
- b) Reforçar os sistemas de aviso prévio e de resposta a vários choques, ao mesmo tempo que se implementam estratégias nacionais de resiliência que integram a resiliência nos planos e políticas, mobilizando, em última análise, recursos para a criação de capacidades nos sistemas agro-alimentares;
- c) Melhorar a capacidade de absorção dos sistemas agro-alimentares para minimizar os danos, proteger os meios de subsistência e apoiar os esforços de recuperação depois de choques ou perturbações;
- d) Promover estratégias de adaptação nos sistemas agro-alimentares e nos meios de subsistência para reduzir a vulnerabilidade aos principais choques e factores de stress;
- e) Aumentar a mobilização do financiamento climático e da assistência técnica para apoiar os agricultores, em especial os pequenos proprietários, na transição para práticas agrícolas com baixas emissões de carbono;
- f) Promover o conhecimento e as práticas indígenas, reconhecendo o seu papel na promoção da gestão ambiental e da resiliência.

VI. Compromisso de Reforçar a Governação dos Sistemas Agro-alimentares

Comprometemo-nos a garantir que, até 2028, todos os Estados-Membros da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais (CER) integrem a Declaração de Kampala sobre o CAADP nos seus planos de investimento em sistemas agro-alimentares nacionais e regionais e adoptem as melhores práticas de governação dos sistemas agro-alimentares com base nos princípios do CAADP. Além disso, até 2030, todos os países deverão incorporar o processo de avaliação bienal do CAADP nas suas plataformas nacionais de avaliação sectorial conjunta da agricultura. Para o efeito, decidimos:

- a) Manter os princípios do CAADP, que incluem o crescimento económico baseado no sector agro-alimentar para um desenvolvimento inclusivo e sustentável; a complementaridade e a cooperação regionais; e a participação inclusiva de todas as partes interessadas, especialmente as mulheres, os jovens e os grupos vulneráveis;
- b) Promover a tomada de decisões com base em dados concretos e a responsabilização mútua, garantindo que as acções sejam orientadas por dados fiáveis;

- c) Reforçar a Comissão da União Africana, a AUDA-NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que possam cumprir as funções e os mandatos definidos na presente declaração;
- d) Desenvolver um instrumento financeiro destinado a apoiar a implementação efectiva da presente declaração;
- e) Capacitar os parlamentos nacionais, regionais e continentais, bem como as suas comissões, no sentido de garantir um alinhamento coerente da legislação e dos orçamentos nacionais com os objectivos da Declaração de Kampala sobre o CAADP, e de supervisionar a implementação efectiva das políticas relevantes;
- f) Reforçar as organizações de produtores para que possam cumprir o seu papel no desenvolvimento e implementação de políticas nacionais e regionais, bem como os mandatos delineados na presente Declaração.

VII. Um Apelo à Acção

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reconhecemos que, para o alcance dos objectivos e metas estabelecidos na presente declaração, será necessário o empenho de muitas partes para transformar estas decisões em resultados tangíveis. Para o efeito, decidimos:

a) Que os Estados-Membros devem:

- Integrar e reflectir os compromissos assumidos na presente declaração nas políticas, estratégias e quadros orçamentais nacionais, para uma implementação eficaz através de Planos de Investimento em Sistemas Agro-alimentares Nacionais (NASIP) e garantir a existência de programas e ferramentas de implementação eficazes para cumprir os NASIP;
- Desenvolver e implementar políticas abrangentes e coerentes que promovam o investimento do sector privado na transformação dos sistemas agro-alimentares, garantindo simultaneamente um apoio eficaz do sector público a estes sistemas;
- Aumentar os investimentos em infra-estruturas, investigação agrícola e serviços de extensão para apoiar a transformação acelerada dos sistemas agro-alimentares;
- Garantir a existência de sistemas de coordenação eficazes e uma participação inclusiva na governação dos sistemas agro-alimentares, com especial atenção para as mulheres, os jovens e os grupos vulneráveis;
- Garantir a capacidade adequada e designar uma equipa de monitorização e avaliação de topo, apoiada por sistemas de conhecimento à escala africana, peritos técnicos e plataformas digitais sólidas para uma avaliação eficaz do desempenho e gestão de dados.

b) Que a União Africana (CUA e AUDA-NEPAD) e Comunidades Económicas Regionais (CER) devem:

- Apoiar os Estados-Membros da UA e as CER a incorporar os compromissos da presente declaração nos Planos de Investimento dos Sistemas Agro-alimentares Nacionais e Regionais (NASIP e RASIP);
- Facilitar a colaboração regional, a integração económica e a harmonização de políticas entre os Estados-Membros da União Africana para impulsionar o comércio intra-africano;
- Estabelecer um conselho consultivo liderado pelo sector privado para reforçar a participação do sector privado;
- Realizar um Processo de Avaliação Agrícola Bienal, com início no ano de 2027, e apresentar um relatório sobre os progressos à Conferência da UA durante a sua Sessão Ordinária de Janeiro/Fevereiro, com início em 2028;
- Melhorar a utilização dos resultados do Relatório de Avaliação Bienal do CAADP para fundamentar a planificação e a tomada de decisões a nível nacional, regional e continental.

c) Que os agricultores e produtores rurais devem:

- Adotar práticas inovadoras e tecnologias emergentes para aumentar a produtividade agrícola, a sustentabilidade e resiliência;
- Investir na promoção de inovações de produção agrícola e na competitividade dos custos para conquistar uma maior quota dos mercados nacionais e regionais.

d) Que as Organizações da Sociedade Civil devem:

- Criar um quadro específico para supervisionar os Planos de Investimento dos Sistemas Agro-alimentares Nacionais e Regionais (NASIP/RASIP), garantindo a transparência e a responsabilidade na sua implementação;
- Defender a afectação de recursos para o desenvolvimento de sistemas agro-alimentares, aumentando as oportunidades de financiamento e apoio às iniciativas dos NASIP/RASIP;
- Promover práticas agrícolas sustentáveis e equitativas na transformação dos sistemas agro-alimentares.

e) Que o Sector Privado deve:

- Investir em tecnologia, inovação, desenvolvimento do mercado e integração da cadeia de valor para impulsionar a transformação dos sistemas agro-alimentares;

- Aumentar os investimentos em cadeias de valor sustentáveis para impulsionar a produção alimentar, a agro-industrialização e o comércio.

f) Que os Parlamentares devem:

- Apoiar os Estados-Membros da União Africana e as CER no desenvolvimento e implementação de políticas do Sistema Agro-alimentar e planos de investimento a nível nacional e regional, através de legislação adequada, dotações orçamentais e supervisão institucional;
- Garantir que pelo menos 10% da despesa pública anual seja investida em sistemas agro-alimentares e monitorizar a sua utilização eficiente a nível nacional e regional.

g) Que os parceiros de desenvolvimento e organizações internacionais devem:

- Comprometer-se em apoiar a implementação da Estratégia e do Plano de Acção do CAADP: 2026-2035 e a Declaração de Kampala sobre o CAADP, alinhando os seus recursos técnicos e financeiros com as prioridades continentais;
- Apoiar a CUA, a AUDA-NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais a prestarem o apoio necessário aos Estados-Membros para integrarem a Declaração de Kampala sobre o CAADP nos NASIP/RASIP;
- Apoiar os sistemas de dados e os esforços de responsabilização mútua a nível continental, regional e nacional.

A presente declaração entra em vigor a 01 de Janeiro de 2026

Feita aos 11 de Janeiro de 2025, em Kampala, Uganda.